

Resolução nº : 6523/2000
Protocolo nº : 199733/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Conceder à interessada trinta dias de suas férias, relativas ao período de 1999, a partir de 17/07/2000, nos termos da Informação nº 3966/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 10106/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS .

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente